

**EDITAL N.º 057/2025 - CCCV**

Resultado Final da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos(as) Aprovados (as) em Sexta Chamada do sistema “*APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES*” da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A COORDENADORA DOS PROCESSOS DE INGRESSO NA GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria N.º 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos(as) oriundos(as) do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO o Edital N.º 005/2025 que dispõe dos procedimentos e normas relativas a seleção de candidato(as) às vagas dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, ofertadas pelo sistema *APROVA PARANÁ UNIVERIDADES*.

CONSIDERANDO o Edital N.º 053/2025 das normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial, para a validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Sexta Chamada do sistema *APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES*, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

**TORNA PÚBLICO**, pelo presente Edital, o Resultado da Banca de Heteroidentificação Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Sexta Chamada do sistema *APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES*, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

**Art. 1º** Os(As) candidatos(as) homologados(as) na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração conforme a Lista abaixo.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>RESULTADO</b>
601296	KAUAN ERIK RODRIGUES JOSE	DEFERIDO

**Art. 2º** Os(As) candidatos(as) indeferidos(as) na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração serão comunicados(as) por e-mail, nesta data.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Paranavaí, 15 de abril de 2025.

**Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade**  
Coordenadora de Processos de Ingresso na Graduação  
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR